



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 1

**PREGÃO ELETRÔNICO [CENTRAL](#) nº [SIGA-RJ](#) PE0010/25
PROCESSO nº SEI-100006/000754/2025**

Questionamentos nº 1 – *“Qual o atual fornecedor e taxa de administração da Companhia Estadual de engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL/RJ?”*

Esclarecimento: GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços (CNPJ 92.559.830/0001-71), com taxa de administração zero.

Questionamentos nº 2 – *“Qual o regime de contratação dos servidores da Companhia Estadual de engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL/RJ, celetistas ou estatutários?”*

Esclarecimento: CELESTISTA.

Questionamento nº3 – *“A Companhia estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL/RJ possui vínculo ou inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT?”*

Esclarecimento: Sim. Conforme previsto no item 2.1.4 do Termo de Referência e comprovado pelo documento “Inscrição no PAT”, constante no Index (106860512).

Questionamento nº4 – *“Os esclarecimentos/impugnações e suas respectivas respostas estão sendo publicados no Portal Compras RJ? Em caso negativo, solicitamos o envio dos arquivos.”*

Esclarecimento: Sim. As publicações estão disponíveis no Portal Compras RJ, “Sistema Integrado de Gestão de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro - [SIGA-RJ](#) (www.compras.rj.gov.br)”.

Questionamento nº5 – *“Qual é o prazo estimado de entrega dos cartões?”*

Esclarecimento: Conforme previsto no item 2.2.3 do Termo de Referência.

Questionamento nº6 – “Será aceito taxa de administração negativa?”

Esclarecimento: NÃO.

Questionamento nº7 – “Será aceito taxa de administração 0,00% (zero por cento)?”

Esclarecimento: Sim.

Questionamento nº8 – “Considerando o item 2.2.11. do Termo de Referência, que a dispõe sobre o momento de apresentação da rede credenciada, e considerando que a apresentação da rede de credenciamentos é essencial para a prestação de serviços de benefício (alimentação) e para fins de diligência por parte da CENTRAL/RJ, pergunta-se:

- a. *É correto entender que a apresentação da rede credenciada exigida no edital será junto aos documentos de habilitação para a licitante vencedora, em conformidade ao item 4.1.11.5. do Estudo Técnico Preliminar e 1.1.1. do Anexo I – Documentação de Habilitação?”*

Esclarecimento: Sim. A apresentação da rede credenciada deverá ocorrer na fase de habilitação da licitante vencedora, nos termos do item 4.1.11.5 do Estudo Técnico Preliminar e dos itens 1.1.1 e 1.2 do Anexo I – Documentação de Habilitação.